

Senhor de 3. de Septbr. de 1850

231
Rau.

Anno de Nascimento de N. S. Senhor Jesus Christo
de mil oitocentos e cinquenta, aos tres dias de mes de Se-
ptembro nesta Villa de Oliveira el Reuente e Co-
regedor, Luiz de Moraes e Almeida, a chamados e presentes
Presidente da Camara Municipal fore Carlos de
Moura Beiro, es Leuadores Manoel Francisco
e Martinus Senind de Fical, Manoel Soares
Honreino, fore Maria da Silva Pinto, Luiz Pin-
to Barreto Fico, Manoel Joaquin da Silva e
Mathus Joze Godinho, officiu como e Theron
reis da Camara Cypriano fore Correia e Bar-
tira; ahi o mesmo Presidente decluzou que
havia ordenado esta Senho para gerentia com
juntamente com o Thezoureris a Camara
Municipal as Contas de sua gerencia usamos
economico de mil oitocentos e quarenta e
nove, e mil oitocentos e cinquenta, conforme
ther incumbente pelo art. 161 do Co'digo Adm.
e que proprio propunha a mesma Camara que
designasse um Leuador para aproudeir duran-
te a tomada das referidas Contas na conformi-
dade do art. 106 - do dito Co'digo; e que ouido
pela Camara se resolveu esta a fazer a mesma
propozito, a qual se resolveu de Leuador
Manoel Francisco Martinus, que tomara em
mediatamente o lugar da Presidencia, sub-
metendo as contas e deliberacoes da Camara, o orca-
mento, Livros, Cadernos, e mais Documentos
comprobativos, das sobreditas Contas; e de

depois de concluidos - seu exame e confronta-
es de se haverem retirado o Presidente e Thezourario
para se proceder á vista e deliberaçao sobre
as mesmas contas; Achou a Camara que estas es-
tavão conformes com o respectivo Orçamento e
competentemente Documentadas, não tendo em
contra irregularidade, a não ser em extraneo algum
cometido, pelo referido Presidente e Thezourario.
E por esta forma se deu por finda a discussao e de-
liberaçao sobre as presentes contas, de terminas-
se que se lavrasse o presente auto neste Livro das
actas que vos se signar depois de lido por mim.
Eu Jure Antonio Barbosa da Rocha Escrivão
da Camara o escrevi e assignei

Manoel Francisco Martires

Manoel Soares Homem

José Maria da Silva Brito

Luiz Pinto Barreto Feio

Manoel Joaquim da Silva

M. Thoms, g. e. g. d. r. b.

Nesta mesma sesso escriptas Albino Dias de
Saes arrecontando de impostos Municipaes
de anno proximo findo de 1849 a 1850, espre-
rentou a Camara os competentes, recibos da
importancia de tres contos e cento e duas
milreis, porque havia arrecontado os ditos
impostos, que deu entrada na Thezouraria

Da mesma Camara, e com os livros contados
de livros de receita e de gaza da mesma; com
de que a Camara saue por ordem e ração e seus
fiadores da Escritura que se havia feito,
e a havia por distratada, dando-lhe paga
e qualquitaras da dita Arrematações.

Foi por este lido edicto hum requerimen-
to de D. Emilia Chiana de Bogalhas
Viuva de Carlos de Moraes frequentes de cinco
jaes, em que requer se lhe fizesse aforamen-
to de hum terreno baldio e monte meo;
A Camara de feio mandou se proceder
com as formalidades legais.

Não havendo mais requerimentos levantados
ella Prudente a Senas que se vai a tirar
com os membros da Camara lido prom-
toe Anterior de Barbosa da Rocha
que se cumpra cada qual.

M. Perito
Pereira
Vitor
Homem
Silva Pinto
Barreto Feio
Girinho

J. Ant. Barbosa da Rocha